

## KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **Kallas Incorporações e Construções S.A.** ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Munyc de Paula Vaz, para secretariá-lo. Conforme artigo 17, alíneas "p" e "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(p) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais, avais, fianças ou outra modalidade de garantia fidejussória em favor das subsidiárias, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)". "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar o Contrato de Contragarantia e seus respectivos aditivos junto à **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A**, inscrita no CNPJ/ME n.º 10.793.428/0001-92, bem como a prestação de fiança para emissão de Apólice de Seguro Garantia. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 17, alíneas "p" e "t" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza e ratifica a celebração do Contrato de Contragarantia e respectivos aditivos junto a **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A** (Seguradora), bem como a prestação de fiança pela Companhia para emissão de Apólice(s) de Seguro Garantia em favor das empresas que fazem parte do mesmo Grupo Econômico e/ou Conglomerado Econômico da Companhia ou que façam parte de consórcio ou de Sociedades de Propósito Específico – SPE em que a Companhia também seja parte, independentemente do valor, em especial, mas não limitadamente, as sociedades listadas abaixo, autorizando desde já que os administradores, diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **Igarassu Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 20.301.100/0001-65, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, n.º 111, 17º andar, sala 1, Centro, CEP: 01050-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.228.346.729; **Minnesota Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.312.008/0001-00, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.223.836.213; **Brixton Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.810.169/0001-30, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 93, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.235.373.892; **Massachusetts Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.300.963/0001-27, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 13, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.223.805.601; **Nova Iorque Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.723.141/0001-60, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 52, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.228.203.961; **Novo México Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.711.406/0001-61, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 18, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.224.811.753; **Butantã BBJ Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.880.922/0001-27, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 93, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.I.R.E. 35.235.457.956. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Emílio Rached Esper Kallas – Presidente; Munyc de Paula Vaz – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basílio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2022

